



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI
DIRETORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o período recursal, não houve interposição de recurso referente ao Resultado Preliminar do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal de Jataí (UFJ) para o Cargo de **Técnico em Agropecuária**, Processo SEI nº 23854.001199/2022-61.

Diretoria de Provimento e Movimentação da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, às 7 horas e 48 minutos do dia 06 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ALMEIDA FERNANDES, Diretor da Diretoria de Provimento e Movimentação**, em 06/06/2022, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030565** e o código CRC **COA3B516**.